

REGULAMENTO Biblioteca





O presente Regulamento trata da organização, dos serviços internos, políticas de aquisição e descarte, normas e procedimentos para utilização da Biblioteca Virtual da FGW - Faculdade de Gestão Woli.

©2022 Instituto Educacional Woli

FICHA TÉCNICA

Prof. Wagner de Freitas Oliveira

CEO do Grupo Woli

Prof. Dr. Válter Gomes

Diretor Geral da FGW

Profa. Ma. Sebastiana Aparecida Ribeiro Gomes

Diretora de Ensino

Prof. Ma. Thaís Helen Rocha Sena

Coordenadora do Curso

Equipe Responsável pelo Regulamento

Ana Maria Fonseca Zago

Profa. Esp. Débora Souza Muniz da Costa

Profa. Ma. Sebastiana Aparecida Ribeiro Gomes

Profa. Ma. Thais Helen Rocha Sena

Prof. Dr. Válter Gomes

Revisão

Profa. Ma. Thaís Helen Rocha Sena

Profa. Esp. Débora Souza Muniz da Costa

Formatação

Profa. Ma. Thaís Helen Rocha Sena

Todos os direitos reservados.

Não estão autorizados qualquer forma de reprodução parcial ou integral deste material sem autorização expressa da Faculdade de Gestão Woli, conforme os pressupostos da Lei 9.610/1998.



Regulamento Geral da Biblioteca Virtual

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento visa estabelecer padrões e normas para o funcionamento da Biblioteca FGW, objetivando sempre o aperfeiçoamento dos produtos e serviços por esta oferecidos.

CAPÍTULO II DA NATUREZA, OBJETIVO E FINALIDADE

- **Art. 2º** A Biblioteca Virtual da FGW é um órgão vinculado diretamente à Reitoria e destina-se ao atendimento de acadêmicos regularmente matriculados, docentes e funcionários da FGW.
- **Art. 3º** A Biblioteca tem por objetivo atender a comunidade acadêmica em suas necessidades bibliográficas e informacionais, dando suporte ao desenvolvimento dos cursos ministrados, à pesquisa e extensão, bem como estimular o autodesenvolvimento intelectual de seus usuários.
- **Art. 4º** A finalidade da Biblioteca Virtual da FGW é disseminar a informação e oferecer recursos informacionais às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CAPÍTULO III DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 5º A Biblioteca Virtual funciona 24 horas por dia, durante toda a semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

CAPÍTULO IV DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Art. 6º Consoante o disposto no art. 5º, XIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei 8.628, de 19 de janeiro de 1988 e art. 6º da Lei 4.084, de 30



de junho de 1962, a responsabilidade técnica pela organização e direção da biblioteca é de competência de profissional especializado, com graduação em Biblioteconomia e devidamente registrado no Conselho Regional de Biblioteconomia.

Art. 7º A Bibliotecária é responsável pela administração, planejamento e gestão do acervo físico e virtual, orientação dos usuários na pesquisa do material bibliográfico solicitado e na normatização de trabalhos acadêmicos, treinamento dos usuários quanto ao uso da Biblioteca Virtual, apoio junto à coordenação de cursos na indicação e verificação das bibliografias utilizadas nos cursos oferecidos pela FGW.

CAPÍTULO V DOS USUÁRIOS

- Art. 8°. Serão considerados usuários do Sistema de Bibliotecas:
- I. Alunos regularmente matriculados nos cursos à distância, de:
- a) Graduação;
- b) Pós-graduação
- II. Colaboradores:
- III. Professores
- IV. Tutores
- V. Coordenadores

CAPÍTULO VI DA INSCRIÇÃO

- **Art.9°.** A comunidade acadêmica da IES tem seu cadastro realizado automaticamente, incluindo-se, neste caso, professores, colaboradores e alunos regularmente matriculados.
- **Art. 10°**. A validade do cadastro de todos os usuários vigora durante a vigência do vínculo com a instituição.



CAPÍTULO VII

DO ACERVO E DOS RECURSOS INFORMACIONAIS:

- **Art. 11º -** O acervo é digital, formado pela base de dados da Biblioteca A, com e-books dos selos editoriais McGraw-Hill, Penso, Artmed, Sagah, etc. A Biblioteca também possui acervo físico de livros nas áreas de Gestão e Administração, localizados na matriz da FGW.
- **Art. 12º -** No site da FGW são indicadas Bibliotecas Digitais de acesso livre, sites de periódicos digitais e outras fontes de informação nas áreas dos cursos oferecidos, atualizados mensalmente.
- **Art. 13º -** A Biblioteca oferece aos seus usuários computadores para uso acadêmico (pesquisa, consulta ao acervo físico e virtual) e espaço de leitura.

CAPÍTULO VIII DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

- I. Consulta ao acervo da Biblioteca Virtual;
- II. Orientação quanto a pesquisas bibliográficas no acervo virtual
- III. Formação de usuários: realização de treinamentos de integração e capacitação sobre os recursos e serviços oferecidos pela Biblioteca Virtual;
- IV. Orientação quanto à normatização de trabalhos acadêmicos;
- V. Confecção de ficha catalográfica para Trabalhos de Conclusão de Curso
 (TCC) da comunidade acadêmica;
- VI. Acesso às Bibliotecas Virtuais especializadas nas diversas áreas do conhecimento:
- VII. Acesso à internet: acesso disponível na sede da FGW, desde que seja utilizada para fins acadêmicos;
- VIII. Infraestrutura da Biblioteca na sede da FGW: salas de trabalhos em grupo, cabines de estudo individual, terminais de consultas e espaço de leitura.
- IX. Treinamento quanto ao uso da Biblioteca Virtual.



CAPÍTULO IX DA CONSULTA

Art. 14º. Os materiais disponíveis via Biblioteca Virtual podem ser acessados para consulta por usuários cadastrados e habilitados na FGW, mediante reconhecimento por login e senha. A impressão de páginas e/ou capítulos de e-books seguem as determinações do fornecedor.

CAPÍTULO X DA ESTATÍSTICA

Art. 15° - A biblioteca coletará trimestralmente dados estatísticos relacionados às suas atividades, divulgando-os ao final de cada semestre.

CAPÍTULO XI

DA POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO

Ar. 16° - Tem como objetivo conciliar os interesses da comunidade acadêmica da FGW com as diretrizes nacionais do ensino superior, traçadas pelos órgãos de avaliação. Sua principal diretriz é suprir a bibliografia básica e complementar dos cursos ministrados na FGW, visando a excelência nas avaliações do Ministério da Educação além de ofertar um acervo de qualidade acadêmicocientífica.

Art. 17º - Política de Atualização e Expansão do Acervo da Biblioteca da FGW segue:

- I. As indicações do fornecedor da Biblioteca Digital, cuja atualização se dá sistematicamente durante todo o ano, de acordo com as novas publicações de editoras das áreas contempladas no acervo.
- II. As indicações do NDE, com o objetivo de formar um acervo que atenda aos interesses da Instituição e da comunidade acadêmica, com a participação do corpo docente.
- III. De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), levando-se em consideração a criação de cursos novos.



CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - As dúvidas suscitadas na aplicação deste regulamento e os casos omissos serão objetos de deliberação pelo (a) bibliotecário (a) ou seu superior hierárquico ou pelo conselho diretor da FGW.

